



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95 -
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2024

(Processo Licitatório n.º 182/2024)

Edital

O **Município de Sengés**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, através do(a) Prefeito Municipal, torna-se público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Lc 123/06, Decretos Municipais nº 3371/2023, 3362/2022, 3365/2022, 3374/2022, 3375/2022, 3376/2022 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, a qual será julgada pelo Pregoeiro nomeado através do Decreto Municipal n.º 3965/2024.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h00min do dia 23 de outubro de 2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 23 de outubro de 2024.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30min do 23 de outubro de 2024.

01. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

01.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda www.bll.org.br, conforme convênio de cooperação técnica celebrado entre o Município de Sengés e a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL.

01.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Município de Sengés, denominado Pregoeiro, mediante inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda www.bll.org.br.

01.3. O sistema de pregão eletrônico da Bolsa Licitações e Leilões do Brasil é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

01.4. O Licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços e operacionalização e uso do sistema.

01.5. O Licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos neste Edital.

01.6. Dúvidas em relação à operacionalização do sistema, como forma de anexar documentos ou operar durante a fase de disputa, por exemplo, devem ser direcionadas diretamente ao suporte da plataforma, não havendo conhecimento técnico dos servidores para prestar tais informações.



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95 -
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

01.7. Fazem parte deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO 01 – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO 02 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

ANEXO 03 - DECLARAÇÕES UNIFICADAS

ANEXO 04 - DECLARAÇÃO LGPD

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

ANEXO 06 - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

02. DO OBJETO E DO REGISTRO DE PREÇOS:

02.1. O objeto da presente licitação é a seleção de proposta, visando ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais odontológicos para abastecer as Unidades Básicas de Saúde conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

02.1.1. A licitação será dividida em lotes contendo um item cada lote, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes for de seu interesse.

02.2. O julgamento da presente licitação será o menor preço unitário por LOTE.

02.3. A presente compra será na forma de Registro de Preços com validade de 12 meses, nas condições da Minuta da Ata de Registro de Preços anexa a este edital.

02.4. As especificações e condições estão estabelecidas no Termo de Referência, anexo 01 deste Edital.

03. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES BLL

03.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações e Leilões, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: <https://bllcompras.com>.

03.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

03.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95 -
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

03.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

03.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

03.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

03.7. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

03.8. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

03.9. É de responsabilidade de o cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

03.10. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através de empresa associada ou da Bolsa de Licitações do Brasil, por contato pelo telefone (41) 3097-4600 ou pelo e- mail contato@bll.org.br.

04. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

04.1 Poderão participar deste Pregão Eletrônico empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil pertencentes ao ramo do objeto licitado, que atendam às condições deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida para habilitação, para o respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda e que desempenhem atividade compatível com o objeto desta Licitação.

04.2 Esta licitação destinam-se à participação exclusiva de micro ou pequena empresa,



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95 -
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

nos termos dos artigos 47 e 48 da Lei Complementar 123/2006.

04.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o subitem anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

04.3. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

04.4. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

04.5. Não poderão participar desta licitação empresas que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e os demais enquadradas nas vedações do artigo 14 da Lei 14.133/21 e enquadrados nas vedações do art. 4º, IV da Lei Municipal nº 259/2017 e Prejulgado 09 do TCE/PR.

05. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

05.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

05.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para recebimento da proposta.

05.3. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

05.4. Nos lotes em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95 -
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

05.5. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a data e horário fixado para recebimento das propostas.

05.6. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

05.7. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

05.8. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

I. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

II Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

05.9. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

I. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

II. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

05.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.8 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

05.11. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

05.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

05.13. É vedado propostas em quantitativo inferior ao previsto no edital.

06. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95 -
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

06.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) Valor unitário do item;
- b) Marca;
- c) Fabricante;

06.1.1 Na proposta deverá ser cotada a quantidade total licitada na unidade de medida informada na tabela constante no Termo de referência, não sendo aceito proposta com quantidades inferiores à máxima estabelecida no edital.

06.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

06.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

06.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

06.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

06.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

06.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

07. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

07.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

07.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até o horário estabelecido para o seu recebimento.

07.3. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95 -
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

07.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

07.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

07.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

07.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

07.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

07.9. O lance deverá ser ofertado pelo valor *unitário por lote*.

07.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

07.11 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

07.12. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01.

07.13. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

07.14. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa “ABERTO”.

07.14.1. Para o envio de lances no pregão eletrônico nesse modo de disputa, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

07.14.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

07.14.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95 -
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

07.14.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

07.15. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

07.16. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

07.17. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

07.18. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

07.19. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

07.20. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

07.21. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

07.22. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

07.23. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

07.24. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

- a) Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- b) Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- c) Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- d) Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95 -
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

órgãos de controle.

07.25. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- a) Empresas estabelecidas no território do Estado do Paraná;
- b) Empresas brasileiras;
- c) Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

07.26. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

07.26.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

07.26.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

07.26.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

07.27. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

07.28. O licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta final ajustada, declaração contendo informações para assinatura do contrato, conforme Anexo V do Edital.

07.29. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

07.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

08. DA FASE DE JULGAMENTO

08.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95 -
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 4.4 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

b) Consulta restrições ao direito de contratar com a Administração Públicas no: (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidos.aspx>)

08.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 9.429, de 1992.

08.2.1. A consulta para pessoas física indicada na alínea “a” do subitem 08.1 serão consultadas de forma individual através dos seguintes acessos

a) Licitantes Inidôneos TCU -
(<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:12847660535290::NO:3,4,6::>)

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade - CNJ CNIA -
(https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)

c) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas CNEP (<https://certidoes.cgu.gov.br/>).

08.3. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

08.4. Constatada a existência de sanção cuja esfera Municipal seja abrangida, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

08.5. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

08.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

08.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- a) Contiver vícios insanáveis;
- b) Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- c) Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- d) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95 -
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

08.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

08.9. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

- a) Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- b) Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

08.9.1. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

08.9.2. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

08.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

08.11. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

08.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

09. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

09.1. A proposta final do licitante declarado vencedor NA FASE DE LANCES deverá ser encaminhada, no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

09.1.1 Apresentar anexo a proposta prospecto e/ou catálogo original, e/ou cópia do site na internet, e/ou folhetos, e/ou ficha técnica, fotos legíveis, contendo informações claras, precisas, ostensivas, sobre características gerais, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, e demais especificações técnicas suficientes, de cada produto, para julgamento coerente (catálogo e proposta), devendo obedecer também às regulamentações de órgãos fiscalizadores e normatizadores.

e.1 Considera-se como **prospectos técnicos**:



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95 -
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- Catálogo, folder, certificado ou manual; e
- Documento extraído de consulta realizada pela Internet. Neste caso, deverá ser indicado o endereço eletrônico, com menção da página onde consta a informação apresentada.

09.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a CONTRATADA.

09.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos (limitada a 02 (duas) casas após a vírgula) e o valor global em algarismos e por extenso.

09.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

09.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10. DA FASE DE HABILITAÇÃO

10.1. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no máximo, duas horas úteis, contado da solicitação do pregoeiro e deverá comprovar os seguintes requisitos:

10.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

I. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

II. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada a verificação da autenticidade no [sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor](https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor);

III. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

IV. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede;

V. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

VI. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95 -
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

a) VII. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971 e atender as comprovações previstas no artigo 15 da lei 14133/21.

10.1.1.1. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação.

10.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

II. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora- Geral da Fazenda Nacional.

IV Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

V. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

VI. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

VII. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.1.2.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.1.2.2. Empresas em consorcio deverão atender ao artigo 15 da Lei 14.133/2021.

10.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

I. Não será exigido.

10.1.4. DECLARAÇÕES:



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95 -
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

I. Declarações Unificadas (conforme Anexo IV do Edital): O licitante deverá apresentar também, para fins habilitatórios, o documento Declarações Unificadas, de acordo com o modelo constante no Anexo IV do Edital

I.1. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

II. Declaração de enquadramento em regime de tributação de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser um ME ou EPP).

III. Declaração de LGPD.

10.1.4.1. A falsidade das declarações tratadas neste item sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

10.1.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

I Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde, bem como a solicitação de sua revalidação, dentro do prazo previsto em Lei (boa prática); * Quando cabível. Se for o caso, o certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação do Diário Oficial da União para produtos Isentos de Registro.

II. Licença ou alvará Sanitário Estadual ou Municipal, para a atividade desenvolvida pela empresa.

III. Autorização de Funcionamento (AF) ou da respectiva publicação no Diário Oficial da União da empresa (Artigo 5º, da Portaria Ministerial 2814 de 29 de maio de 1998, alterada pela Portaria Ministerial 3716 de 08 de outubro de 1998).

IV. Registro ou inscrição no CRF Conselho Regional de Farmácia (Para o que diz respeito a medicamentos).

10.2. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte e seja constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.3. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e será convocado os licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.4. Somente haverá a necessidade de envio de documentos de forma física quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95 -
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

10.5. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

10.6. A verificação dos documentos de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.

10.7. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

10.8. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64).

a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

10.9. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro ou a Comissão de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo quinze minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.3. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.4. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

a) A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

b) O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95 -
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

11.5 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.7. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.8. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.10 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

I. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

II. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA GARANTIA DO CONTRATO:-

13.1. Não será recolhida a quantia a título de garantia de proposta.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA CONTRATAÇÃO

14.1. Após a homologação da licitação, será formalizado com a(s) empresa(s) vencedora(s) a formalização do registro de Preços através da assinatura da Ata de Registro de Preços, cuja minuta será a constante no Anexo 06 deste Edital.



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95 -
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

14.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.4. Na assinatura da ata de registro de preços, poderá ser exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

14.5. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no Edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisar a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

14.6. No que tange a contratação, será mediante, dispensa-se a formalização de contrato administrativo nos termos do artigo 95 da Lei 13.133, visto que os produtos/serviços a serem adquiridos são materiais de consumo cuja entrega deverá ser de forma imediata.

14.6.1. A contratação se dará através da Nota de Empenho.

14.6.2. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

- a) referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14133/21;
- b) a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Termo de referência e seus anexos;
- c) a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão e os direitos da Administração previstos Lei nº 14133/21.

14.7. As demais situações pertinentes a contratação serão dirigidas conforme o artigo 90 da Lei 14133/21.

15. DO REAJUSTE

15.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento.

15.2 Após o interregno de um ano e, desde que solicitado pelo Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice INPC,



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95 -
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

15.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

15.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

15.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

15.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002-DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA
10.301.0015.2054 – Atenção Básica
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
4940 – Fonte 303 (recursos próprios)
4940 – Fonte 303 EA (recursos próprios)
4950 – Fonte 494 (recursos próprios)
4960 – Fonte 495 (recursos estaduais)
4960 – Fonte 495 EA (recursos estaduais)
4961 – Fonte 1026 – (emenda parlamentar)
10.301.0015.2054 – Manutenção da Rede Municipal de Saúde - AB
3.3.90.32.00.00 – Distribuição Gratuita
4970 - Fonte 303 – (recursos próprios)
4970 – Fonte 303 EA – (recursos próprios)
4980 – Fonte 494 – (recursos próprios)
4990 – Fonte 495 – (atenção básica)
4990 – Fonte 495 EA – (atenção básica)
4991 – Fonte 4991 – Fonte 1026 (emenda parlamentar)

17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

17.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95 -
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

17.2. A Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal.

17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

17.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

17.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

17.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

17.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

17.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

17.4. Quando aplicada multa, esta será:

17.3.1. moratória: de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

17.4.2 compensatória: de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto e demais transgressões previstas no art. 155 desta Lei 14.133/2021.

17. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

18.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

18.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser enviados em campo próprios no portam BLL.

19. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

19.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado ao Prefeito Municipal para Adjudicação e homologação do processo, ou demais determinações nos termos do artigo 71 da Lei 14133/21



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95 -
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

20. DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

20.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, conforme Decreto Municipal nº 720, de 05 de outubro de 2015. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

21.2 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

21.3 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.4. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.5 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95 -
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

expediente na Administração.

21.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.7. Os casos omissos serão regidos pela legislação vigente e aplicável.

Sengés, 08 de outubro de 2024.

Nelson Ferreira Ramos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95 -
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA

01 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP:

01.1. Foi elaborado Estudo Técnico Preliminar e anexado ao Termo de referência

02. DO OBJETO:

02.1. A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta, visando REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais odontológicos, para abastecer as Unidades básicas de saúde, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11645	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO 8	15,00	UNI	15,08	226,20
TOTAL						226,20
Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10187	ÁCIDO POLIACRÍLICO 11.5% Formato de Seringa -	50,00	FR	42,79	2.139,50
TOTAL						2.139,50
Lote: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11643	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO 4	15,00	UNI	11,38	170,70
TOTAL						170,70
Lote: 4 - Lote 004						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11644	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO 6	15,00	UNI	12,90	193,50
TOTAL						193,50
Lote: 5 - Lote 005						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11649	ESCOVA MASSAGEADORA INDICADA PARA BEBÊS DE ZERO A 5 MESES Dedeira para bebê - escova	200,00	UNI	9,70	1.940,00



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95 -
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

		massageadora indicada para bebês de zero a 5 meses - extra macia- Formato dedal- várias cores - Material: 100% silicone atóxico				
TOTAL						1.940,00
Lote: 6 - Lote 006						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4692	ADESIVO FOTO AMBAR DE 6 ML	50,00	UNI	59,80	2.990,00
TOTAL						2.990,00
Lote: 7 - Lote 007						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11639	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES Agua oxigenada 10 volumes- 1 litro- assepsia de lesões	6,00	FR	14,72	88,32
TOTAL						88,32
Lote: 8 - Lote 008						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	247	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL 27 G LONGA AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 27G LONGA – CX C/ 100UND - PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL INTERNO COM ÂNGULO CURTO , AFIADO E SEM REBARBAS, COM SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, N° DO LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	50,00	CX	45,09	2.254,50
TOTAL						2.254,50
Lote: 9 - Lote 009						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	246	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL 30G CURTA AGULHA GENGIVAL	70,00	CX	50,00	3.500,00



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95 -
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

		DESCARTÁVEL 30G CURTA - CX C/ 100UND - PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACERADO, AFIADO E SEM REBARBAS, COM SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, N° DO LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
TOTAL						3.500,00
Lote: 10 - Lote 010						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11640	ALAVANCA BANDEIRA ADULTO,LADO DIREITO R. Alavanca bandeira adulto,Lado direito R. aço inoxidável, autoclavável.	6,00	UNI	46,65	279,90
TOTAL						279,90
Lote: 11 - Lote 011						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	239	ALAVANCA RETA ALAVANCA RETA.SELDIN: INSTRUMENTO CIRURGICO NÃO ARTICULDO, NÃO CORTANTE, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDAVEL. ALAVANCA RETA SELDIN- INSTRUMENTO CIRURGICO NÃO ARTICULADO- PRODUZIDO EM AÇO INOX	4,00	UNI	51,90	207,60
TOTAL						207,60
Lote: 12 - Lote 012						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11641	ALAVANCAS APICAL. JOGO 3 PEÇAS Alavancas Apical. Jogo 3 peças, Tamanho: 18cm, aço inoxidável,autoclavável. Indicada para auxiliar em extração dentária	10,00	JG	136,33	1.363,30



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95 -
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TOTAL						1.363,30
Lote: 13 - Lote 013						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5234	ALCOOL 100 ML É um álcool etílico hidratado na concentração de 70º INPM (70% em peso), indicado como antisséptico tópico.	100,00	FR	2,99	299,00
TOTAL						299,00
Lote: 14 - Lote 014						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11638	ALGINATO TIPO 1 Alginato tipo 1- ,Embalagem com aproximadamente 454g; Aroma: Tutti-Frutti;Tipo I; Presa Rápida.	40,00	PCT	68,00	2.720,00
TOTAL						2.720,00
Lote: 15 - Lote 015						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8592	ANESTÉSICO ARTICAINÉ 4% COM EPINEFRINA Embalagem com 50 tubetes de cristal com 1,8ml cada. Articaina com Epinefrina	55,00	CX	218,90	12.039,50
TOTAL						12.039,50
Lote: 16 - Lote 016						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	249	ANESTESICO INJETÁVEL 3% PRILOCAÍNA COM FELIPRESSINA ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL COM VASO (FELIPRESSINA). A BASE DE CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA A 3% COM FELIPRESSINA 0,03 UI/ML CX C/ 50 TUBETES DE 1,8 ML.	60,00	CX	162,22	9.733,20
TOTAL						9.733,20
Lote: 17 - Lote 017						
Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Preço máximo total



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95 -
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	produto/serviço				máximo	
1	4689	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA ANESTÉSICO ALPHACAINE 2% C/ EPIM C/50. COMPOSIÇÃO: Alphacaine 100, Lidocaína 2% com Epinefrina 1:100.000. Reduz o fluxo sanguíneo no local da injeção e ocorre menos sangramento.	60,00	CX	163,90	9.834,00
TOTAL						9.834,00
Lote: 18 - Lote 018						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	250	ANESTESICO TOPICO GEL ANESTÉSICO TÓPICO C/ SABOR EM GEL. COMPOSTO POR BENZOCAINA 20%, AROMATIZADO. FRASCO C/ 12 GR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	100,00	UNI	10,70	1.070,00
TOTAL						1.070,00
Lote: 19 - Lote 019						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10024	BANDEJA INOX BANDEJA INOX - MEDIDAS MÍNIMAS: 20x12x1,5cm	40,00	UNI	53,90	2.156,00
TOTAL						2.156,00
Lote: 20 - Lote 020						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8551	BICARBONATO EM PÓ PARA LIMPEZA - POTE 200 G	25,00	PT	11,59	289,75
TOTAL						289,75
Lote: 21 - Lote 021						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4102	BROCA A.R. 1013 DIAMANTADA LIGA DE AÇO TUNGSTÊNIO VANÁDIA, COM PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM OU CARBETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	20,00	UNI	14,74	294,80
TOTAL						294,80



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95 -
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Lote: 22 - Lote 022						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1552	BROCA CARBIDE 245	30,00	UNI	10,00	300,00
TOTAL						300,00
Lote: 23 - Lote 023						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11642	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1018	30,00	UNI	10,33	309,90
TOTAL						309,90
Lote: 24 - Lote 024						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10029	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 2200	30,00	UNI	4,50	135,00
TOTAL						135,00
Lote: 25 - Lote 025						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10028	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 3215	30,00	UNI	9,01	270,30
TOTAL						270,30
Lote: 26 - Lote 026						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	252	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 - P/ PREPARO CAVITÁRIO, EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	20,00	UNI	8,49	169,80
TOTAL						169,80



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95 -
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Lote: 27 - Lote 027						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4663	BROCA PONTA DIAMANTADA 1012	20,00	UNI	5,07	101,40
TOTAL						101,40
Lote: 28 - Lote 028						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10188	BROQUEIRO DE ALUMÍNIO Para Brocas de Alta Rotação com 15 furos	4,00	UNI	24,79	99,16
TOTAL						99,16
Lote: 29 - Lote 029						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11646	BROQUEIRO DE ALUMÍNIO PARA BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO COM 21 FUROS	4,00	UNI	35,67	142,68
TOTAL						142,68
Lote: 30 - Lote 030						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1635	CABO PARA ESPELHO AÇO INOX Cabo para Espelho Aço Inox nº 5	60,00	UNI	6,63	397,80
TOTAL						397,80
Lote: 31 - Lote 031						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	264	CAPSULAS DE AMALGAMA 1 PORÇÃO PRESA MEDIA CÁPSULAS DE AMÁLGAMA 1 PORÇÃO PRESA MÉDIA – POTE C/ 500 UND - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	50,00	UNI	263,10	13.155,00
TOTAL						13.155,00
Lote: 32 - Lote 032						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	265	CAPSULAS DE AMALGAMA 2 POÇÃO PRESA MEDIA CÁPSULAS DE AMÁLGAMA 2 POÇÃO PRESA MÉDIA -	50,00	UNI	251,36	12.568,00



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95 -
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

		POTE C/ 50 UND - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
TOTAL						12.568,00
Lote: 33 - Lote 033						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3092	CLORIDRATO DE TETRACAINA 1% + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1% SOLUCAO OFTALMICA ESTERIL FRASCO COM 10 ML	10,00	FR	9,95	99,50
TOTAL						99,50
Lote: 34 - Lote 034						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	244	CONDICIONADOR ACIDO GEL ÁCIDO FOSFÓRICO AC 37% - APRESENTAÇÃO GEL, CONDICIONADOR PARA ESMALTE E DENTINA PARA APLICAÇÃO DE COMPOSITOS, CONCENTRAÇÃO DE 37%, SERINGA PLÁSTICA COM 2,5 ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SERINGA CONTENDO ACIDO GEL FOSFÓRICO A 37%, COM CLORHEXIDINA PACOTE C/ 3	150,00	PCT	9,33	1.399,50
TOTAL						1.399,50
Lote: 35 - Lote 035						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11648	CONJUNTO DE ASPIRAÇÃO ENDODÔNTICO 1 CÂNULA + 3 AGULHAS Conjunto de Aspiração Endodôntico 1 Cânula + 3 Agulhas - Indicado para a aspiração endodôntica.Inox, autoclavável	2,00	CONJ.	64,04	128,08
TOTAL						128,08
Lote: 36 - Lote 036						



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95 -
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8904	ESCOVA DENTAL MACIA ADULTO Escovas de Dente /Adulto, para higiene diária.Cerdas Macias, cabo reto e sem partes emborrachadas, evitando o acúmulo de germes e bactérias presentes no banheiro. Sua cabeça 30 tufos e as cerdas de corte reto são ideais para a escovação dente a dente.	2.000,00	UNI	2,26	4.520,00
TOTAL						4.520,00
Lote: 37 - Lote 037						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11653	ESCOVA ROBSON Escova Robson - Reta na cor Rosa: comprimento total (L2) 28mm comprimento cerdas (L1) 6mm diâmetro cerdas 0,50mm. * Haste CA.	80,00	UNI	6,67	533,60
TOTAL						533,60
Lote: 38 - Lote 038						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	269	ESCOVA ROBSON Escova Robson - Reta na cor Branca: comprimento total (L2) 28mm comprimento cerdas (L1) 6mm diâmetro cerdas 0,50mm. * Haste CA.	100,00	UNI	2,21	221,00
TOTAL						221,00
Lote: 39 - Lote 039						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11650	ESCOVAS PARA PRÓTESE DENTÁRIA. Escovas para Prótese Dentária. Para escovação de Próteses superior e inferior. Cerdas duras, com cabeça dupla e forte, cabo anatômico	600,00	UNI	12,61	7.566,00
TOTAL						7.566,00
Lote: 40 - Lote 040						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1650	ESPATULA DE TITANIO ESPÁTULA PARA RESINA Nº 1 . PARA RESINA	20,00	UNI	107,60	2.152,00



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95 -
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

		COMPOSTA				
TOTAL						2.152,00
Lote: 41 - Lote 041						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11654	ESPÁTULA PLASTICA PARA GESSO E ALGINATO Espátula plastica para gesso e alginato azul. Produzida a partir de resinas termoplásticas puras. Seu formato permite uma ótima homogeneização. Superfície lisa	6,00	UNI	5,90	35,40
TOTAL						35,40
Lote: 42 - Lote 042						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	219	ESPELHO BUCAL PLANO N 05 ESPELHO BUCAL PLANO N 05.	100,00	UNI	5,80	580,00
TOTAL						580,00
Lote: 43 - Lote 043						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4872	ESPONJA HEMOSTÁTICA ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO (GELATINA) LIOFILIZADO DE ORIGEM PORCINA, REABSORVÍVEL, ALTAMENTE POROSA, COM AÇÃO HEMOSTÁTICA E CICATRIZANTE. ESPECIALMENTE INDICADA DURANTE E APÓS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ODONTOLÓGICOS (COMO EXTRAÇÃO DENTAL CONVENCIONAL, REMOÇÃO DE DENTES INCLUSOS OU IMPACTADOS, REMOÇÃO DE CISTOS E TUMORES, BIÓPSIAS ETC.) PARA A OBTENÇÃO DE HEMOSTASIA LOCAL, PRINCIPALMENTE QUANDO O CONTROLE DO SANGRAMENTO POR LIGADURA OU PROCEDIMENTOS CONVENCIONAIS É INEFICAZ OU IMPRATICÁVEL. HEMOSPON® TAMBÉM ATUA MANTENDO O COÁGULO SANGUÍNEO NAS LOJAS CIRÚRGICAS, PROTEGENDO O LEITO DAS FERIDAS E ACELERANDO O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO, PREVENINDO, ASSIM,	80,00	CX	68,33	5.466,40



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95 -
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

		COMPLICAÇÕES PÓS-OPERATÓRIAS. C/ 10				
		. Registro na Anvisa				
TOTAL						5.466,40
Lote: 44 - Lote 044						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11658	FILME RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO 31X35 Filme Radiográfico Conteúdo da embalagem:150 unidades de filme radiográfico;Tamanho: 31,0 x 35,0 mm;Modelo: Adulto;Classe de Velocidade: E (intermediária);Compatível com os métodos de processamento automático e manual; Menor tempo de exposição à radiação,Registro na ANVISA.	3,00	CX	238,60	715,80
TOTAL						715,80
Lote: 45 - Lote 045						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8885	FIO DE SUTURA DE NYLON 3.0 FIO DE SUTURA DE NYLON 3.0, 0,45CM 1/2 CIRCULAR TRG 1,5CM	80,00	CX	60,00	4.800,00
TOTAL						4.800,00
Lote: 46 - Lote 046						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11655	FIO DE SUTURA DE NYLON 4.0 FIO DE SUTURA DE NYLON 4.0, 0,45CM 1/2 CIRCULAR TRG 1,5CM	80,00	CX	53,21	4.256,80
TOTAL						4.256,80
Lote: 47 - Lote 047						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11656	FIO DE SUTURA DE NYLON 5.0 FIO DE SUTURA DE NYLON 5.0, 0,45CM 1/2 CIRCULAR TRG 1,5CM	80,00	CX	52,05	4.164,00
TOTAL						4.164,00
Lote: 48 - Lote 048						
Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Preço máximo total



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95 -
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	produto/serviço				máximo	
1	1651	FIO DE SUTURA SEDA 4.0 FIO DE SUTURA EM FIO DE SEDA TRANÇADO 45 CM Nº4.0, AGULHADO, ESTÉRIL, INDIVIDUALIZADO EM ENVELOPE, AGULHA 1,7 CM TRIANGULAR EM INOX, 1/2 CÍRCULO. CAIXA COM 24 ENVELOPES	100,00	CX	66,00	6.600,00
TOTAL						6.600,00
Lote: 49 - Lote 049						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1653	FIO DENTAL FIO DENTAL DE POLYESTER, ENCERADO, COM MICROCRISTALINA, AROMATIZADO. 100 METROS DE COMPRIMENTO.	50,00	UNI	4,42	221,00
TOTAL						221,00
Lote: 50 - Lote 050						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1527	FITA BANDA MATRIZ DE AÇO 5MM FITA BANDA MATRIZ DE AÇO 5MM. TIRAS DE AÇO INOXIDÁVEIS EMBALAGEM ROLO COM 0,5M	60,00	UNI	2,00	120,00
TOTAL						120,00
Lote: 51 - Lote 051						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	272	FLUOR GEL FLUOR GEL - GEL TICSOTRÓPICO CONTENDO 1,23 DE FLUOR FOSFATO ACIDULADO, SEM CORANTES, PARA USO TÓPICO COM PH ENTRE 3,6 A 3,9 FRASCOS COM 200 ML.	30,00	FR	9,93	297,90
TOTAL						297,90
Lote: 52 - Lote 052						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1656	FORCEPS ADULTO Nº 150 - AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL	8,00	UNI	125,79	1.006,32
TOTAL						1.006,32
Lote: 53 - Lote 053						
Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Preço máximo total



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95 -
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	produto/serviço				máximo	
1	11657	FORCEPS INFANTIL N 65 Fórceps infantil nº 65 Indicado para extração de incisivos e raízes superiores, inox, autoclavável.	6,00	UNI	95,15	570,90
TOTAL						570,90
Lote: 54 - Lote 054						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8120	FÓRCEPS INFANTIL Nº 1 FORCEPS INFANTIL Nº 1 - AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL . É UM INSTRUMENTO DE USO ODONTOLÓGICO INDICADO PARA EXTRAÇÃO DE INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES.	6,00	UNI	109,75	658,50
TOTAL						658,50
Lote: 55 - Lote 055						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8121	FÓRCEPS INFANTIL Nº 151 Fórceps infantil nº151, Indicado para extração de dentes e raízes inferiores, inox, autoclavável.	6,00	UNI	107,50	645,00
TOTAL						645,00
Lote: 56 - Lote 056						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	273	FORMOCRESOL É CONSTITUÍDO POR UMA MISTURA DE CRESÓIS E FORMOL, SENDO UM FIXADOR DE POLPAS VIVAS, MANTENDO-AS INERTES E POSSIBILITANDO A CONSERVAÇÃO DO DENTE DECÍDUO ATÉ SUA QUEDA FISIOLÓGICA (PULPOTOMIA). É UM POTENTE AGENTE ANTIMICROBIANO QUE POSSUI AINDA A CAPACIDADE DE NEUTRALIZAR TOXINAS PRESENTES NO CANAL RADICULAR. 10ML.	30,00	FR	16,48	494,40
TOTAL						494,40
Lote: 57 - Lote 057						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11659	GRAU/CUBA DE BORARCHA PARA	5,00	UNI	9,14	45,70



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95 -
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

		ALGINATO ODONTOLÓGICO GRAU/CUBA de borarcha para alginato odontológico. Produzida em material termoplástico e pigmento. Não autoclavável. Produto flexível. aproximadamente 500ML				
TOTAL						45,70
Lote: 58 - Lote 058						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4610	HEMOPARE HEMOPARE - O PRODUTO AUXILIA NA HEMOSTASIA E NATREÇÃO GENGIVAL; AUXLIA NOS PREPAROS CAVITÁRIOS PARA RESTAURAÇÕES E PARA PRÓTESE DENTAL; LÍQUIDO INCOLOR, A BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO; NÃO CONTÉM EPINEFRINA. FRASCO COM 10 ML.	30,00	FR	23,21	696,30
TOTAL						696,30
Lote: 59 - Lote 059						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	276	HIDROXIDO DE CALCIO PA Hidroxido de Cálcio PA - Indicado como material curativo intracanal. Quando estimulado à formação de dentina reparadora, consequentemente aumentando sua espessura, proporciona uma maior proteção ao tecido pulpar. Composta por 100% de hidróxido de cálcio puro na forma de pó. Embalagem com 10g.	20,00	FR	12,56	251,20
TOTAL						251,20
Lote: 60 - Lote 060						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4123	HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO - BASE E CATALISADOR INDICADO PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE BASE. NÃO INIBE A POLIMERIZAÇÃO DE RESINAS AUTO OU FOTOPOLIMERIZAVEIS E APRESENTA	60,00	CX	38,90	2.334,00



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95 -
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

		UMA COLORAÇÃO SEMELHANTE À DA DENTINA, O QUE IMPEDE A INFLUÊNCIA NA COLORAÇÃO FINAL DAS RESTAURAÇÕES EM RESINAS COMPOSTAS. CONTENDO: 1 TUBO DE PASTA BASE 13G. 1 TUBO DE PASTA CATALISADORA 11G E UM BLOCO DE MISTURA.				
TOTAL						2.334,00
Lote: 61 - Lote 061						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11660	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% SOLUÇÃO DE MILTON Hipoclorito de Sódio 1% Solução de Milton- 1 litro - Desinfetante e antisséptico indicado em procedimentos odontológicos.	4,00	FR	12,57	50,28
TOTAL						50,28
Lote: 62 - Lote 062						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8595	IONÔMERO DE VIDRO FORRADOR CIMENTO RESINOSO FOTOPOLIMERIZÁVEL COMPOSTO POR VIDRO DE FLUOROSILICATO DE CÁLCIO, BÁRIO E ALUMÍNIO; MONÔMEROS METACRÍLICOS; DIÓXIDO DE SILÍCIO; CATALISADOR; ESTABILIZADOR; PIGMENTOS. PRODUZIDO COM MATERIAL MONOCOMPONENTE E BIOCAMPATÍVEL QUE ESTÁ PRONTO PARA O USO, DISPENSANDO A NECESSIDADE DE MISTURAS. SENDO FOTOPOLIMERIZÁVEL EM SEGUNDOS, APÓS A ATIVAÇÃO POR LUZ O CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PROTEGE A PERDA E INCORPORAÇÃO PRECOCE DE ÁGUA NÃO NECESSITANDO DE SELAMENTO. O IONÔMERO DE VIDRO LIBERAM FLUORETO DURANTE LONGO PERÍODO GARANTINDO UMA MAIOR SAÚDE PARA O DENTE RESTAURADO. 1 SERINGA COM 5G + ACESSÓRIOS	50,00	KIT	146,37	7.318,50
TOTAL						7.318,50
Lote: 63 - Lote 063						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95 -
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

1	11661	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR -CAIXA COM 50 CÁPSULAS IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR, COR A3 -cimento restaurador à base de ionômero de vidro reforçado com resina e fotopolimerizável. Ionômeros de vidro liberam altas quantidades de flúor e aderem quimicamente à estrutura dental. ESTÁ PRONTO PARA O USO, DISPENSANDO A NECESSIDADE DE MISTURAS. SENDO FOTOPOLIMERIZÁVEL EM SEGUNDOS, APÓS A ATIVAÇÃO POR LUZ O CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PROTEGE A PERDA E INCORPORAÇÃO PRECOCE DE ÁGUA NÃO NECESSITANDO DE SELAMENTO. CX COM 50 CAPSULAS.	6,00	CX	400,18	2.401,08
TOTAL						2.401,08
Lote: 64 - Lote 064						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1668	IONOMERO PO E LIQUIDO PARA RESTAURAÇÃO Cimento à base de ionômero de vidro de presa química, para restauração dental apresentado na forma de pó que deve ser misturado ao ácido poliacrílico. COR A2 -Embalagem: 6g Líq. + 10g de pó + Acessórios.	40,00	KIT	83,82	3.352,80
TOTAL						3.352,80
Lote: 65 - Lote 065						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8888	KIT ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPLETO KIT ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPLETO: KIT C/ 3 OGIVAS E 3 TORPEDOS, 3 TAÇAS E 3 LENTILHAS	6,00	KIT	62,98	377,88
TOTAL						377,88
Lote: 66 - Lote 066						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11823	KIT DE SAÚDE BUCAL INFANTIL Contém no mínimo: 01 Escova dental infantil, com cerdas de nylon macias que não machuca a boca e que não se desprendam com facilidade de sua base.	7.500,00	KIT	6,53	48.975,00



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95 -
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

		Apresentar certificado de controle de qualidade da ABO (Associação Brasileira de Odontologia) e registro no Ministério da Saúde / ANVISA, de acordo com a Portaria n.º 97/1996. Deve ser embalada individualmente em estojo plástico protetor de cerdas, tipo maleta, em saquinho plástico lacrado. 01 Creme dental, com no mínimo um tubo plástico de 30 gramas, deve conter no mínimo carbonato de cálcio, lauril sulfato de sódio, monofluorofosfato de sódio (entre 1100 e 1500 ppm de flúor) com aroma. Deve possuir selo de controle de qualidade da ABO (Associação Brasileira de Odontologia). 01 Fio dental em poliamida, cera e aroma, embalagem pocket, com tampa flip, rolo com no mínimo 25 metros. Fio de resina termoplástica, que resiste ao desfiação e rompimento, suave para gengivas e dedos, eficaz na remoção de placa bacteriana interdental. 01 embalagem composta em PVC com abertura em zip. Tamanho Mínimo da embalagem: 20x8 cm. Personalizado com motivo odontológico e multicolor com logomarca da Secretaria de Saúde (a ser informado ao licitante vencedor em momento oportuno)				
TOTAL						48.975,00
Lote: 67 - Lote 067						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10390	LUVAS SEM PÓ EM NITRILO PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO Luva para procedimento não cirúrgico. Nitrilo sem pó. Características: Fabricada em borracha sintética, hipoalergênica, sem pó, ambidestra. " TAMANHO M	100,00	CX	27,00	2.700,00
TOTAL						2.700,00
Lote: 68 - Lote 068						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10390	LUVAS SEM PÓ EM NITRILO PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO	100,00	CX	26,87	2.687,00



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95 -
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

		Luva para procedimento não cirúrgico. Nitrilo sem pó. Características: Fabricada em borracha sintética, hipoalergênica, sem pó, ambidestra. " TAMANHO P				
TOTAL						2.687,00
Lote: 69 - Lote 069						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6361	MATERIAL RESTAURADOR TEMPORÁRIO MATERIAL RESTAURADOR TEMPORÁRIO KIT PÓ E LÍQUIDO (LÍQUIDO 15ML E PÓ 38G) O PÓ À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL POSSUI COR MARFIM	30,00	KIT	27,10	813,00
TOTAL						813,00
Lote: 70 - Lote 070						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11663	MOLDEIRA LISA ADULTO INFERIOR Nº 2 Moldeira lisa e arredondada para desdentado Adulto Inferior nº 2 ,aço inox com acabamento auto brilho, possibilitando uma higienização e esterilização eficaz do material, evitando corrosões e aumentando sua durabilidade. Indicado para moldagem,	10,00	UNI	46,21	462,10
TOTAL						462,10
Lote: 71 - Lote 071						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11662	MOLDEIRA LISA ADULTO SUPERIOR Nº 2 Moldeira lisa e arredondada para desdentado Adulto Superior nº 2, aço inox com acabamento auto brilho, possibilitando uma higienização e esterilização eficaz do material, evitando corrosões e aumentando sua	10,00	UNI	35,04	350,40



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95 -
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

		durabilidade. Indicado para moldagem- Anatômicas para o paciente e ergonômicas para o profissional, proporcionam o conforto e a retenção necessária para uma moldagem fiel.				
TOTAL						350,40
Lote: 72 - Lote 072						
Item	Código do produto/ser- viço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	280	OLEO LUBRIFICANTE SPRAY ALTA BAIXA ROTAÇÃO ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY ALTA E BAIXA ROTAÇÃO - UTILIZADO P/ LUBRIFICAÇÃO E PREVENÇÃO DE OXIDAÇÃO EM ROLAMENTOS E MANCAIS DE DESILZAMENTO DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS.	15,00	FR	19,81	297,15
TOTAL						297,15
Lote: 73 - Lote 073						
Item	Código do produto/ser- viço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	282	PAPEL CARBONO P/ ARTICULAÇÃO PAPEL CARBONO P/ ARTICULAÇÃO - EXTRA FINO EM TIRAS PRÉ CORTADAS EM DUPLA FACE PRETO/VERMELHO UTILIZADO PARA DEMARCAR PONTOS DE CONTATO NA OCLUSÃO, MARCANDO AO MESMO TEMPO A ARCADA SUPERIOR E INFERIOR,PCT COM 12 FOLHAS, A EMBALAGEM DEVE TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, N° DE LOTE, VALIDADE E N° DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	60,00	PCT	3,90	234,00
TOTAL						234,00
Lote: 74 - Lote 074						
Item	Código do produto/ser- viço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11664	PAPEL GRAU CIRURGICO 30CMX100M FILME LAMINADO DE POLIESTER, POLIPROPILENO - COMPOSIÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, POLIESTER, ADESIVO, POLIPROPILENO. MEDIDA:30CMX100M	30,00	RL	138,51	4.155,30
TOTAL						4.155,30
Lote: 75 - Lote 075						



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95 -
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8596	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR- INDICADA PARA UTILIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA, REMOÇÃO DE DETRITOS, MANCHAS, PLACAS BACTERIANAS E POLIMENTO, COMO PARTE DO TRATAMENTO PROFISSIONAL DE PROFILAXIA DE CÁRIES E DOENÇAS PERIODONTAIS. EMBALAGEM COM 90G	30,00	TB	9,52	285,60
TOTAL						285,60
Lote: 76 - Lote 076						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9927	PASTILHA EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA Pastilhas evidenciadoras de placa bacteriana. Facilita a visualização da placa bacteriana, permitindo melhor higiene bucal dos pacientes. Auxilia na prevenção da cárie e no controle de doenças bucais, detectando a placa dental na fase inicial. Base fucsina básica 2% Cx c/ 60 pastilhas	40,00	CX	18,90	756,00
TOTAL						756,00
Lote: 77 - Lote 077						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4131	PEDRA POMES PÓ ABRASIVO EXTRA FINO DE COR ACINZENTADA DE BAIXA DENSIDADE E PESO. UTILIZADA PARA LIMPEZA E POLIMENTO DO ESMALTE DENTÁRIO, AMALGAMA E RESINA ACRILICA. FRASCO COM 100G. Pedra pomes 100g, pó. Indicada para limpeza e polimento dos dentes, Pura ou com água pode ser utilizada para polir restaurações metálicas e próteses, granulação extrafina	4,00	PT	13,00	52,00
TOTAL						52,00
Lote: 78 - Lote 078						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95 -
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

1	4588	PINÇA CLINICA UNIVERSAL Nº 317 PINÇA CLINICA UNIVERSAL Nº 317 - CONHECIDA COMO PINÇA DE ALGODÃO. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL.	30,00	UNI	19,63	588,90
TOTAL						588,90
Lote: 79 - Lote 079						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	284	PINCEL MICRO BRUSCH (APLIK APLICADOR REGULAR) PINCEL MICRO BRUSCH - APLICADOR DESCARTÁVEL CONFECCIONADO COM MINÚSCULAS FIBRAS ISENTAS DE FIAPOS E NÃO ABSORVENTES, PARA UTILIZAÇÃO COM AGENTES ADESIVOS, SELANTES, SOLUÇÕES EVIDENCIADORAS ENTRE OUTROS, COM HASTE DOBRÁVEL, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE E Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	100,00	CX	14,46	1.446,00
TOTAL						1.446,00
Lote: 80 - Lote 080						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8887	PONTA SHOFU CHAMA FG ESFÉRICA PONTA SHOFU CHAMA FG ESFÉRICA	30,00	UNI	12,99	389,70
TOTAL						389,70
Lote: 81 - Lote 081						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8886	PONTA SHOFU CHAMA FG PIRAMIDAL	30,00	UNI	15,00	450,00
TOTAL						450,00
Lote: 82 - Lote 082						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10027	PONTA TIP INSERTO PARA ULTRASSOM PONTA TIP INSERTO PARA ULTRASSOM 1 DENTEMED REF: VB3188	10,00	UNI	59,48	594,80



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95 -
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TOTAL						594,80
Lote: 83 - Lote 083						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10026	PONTEIRA PARA ULTRASSOM Ponteira para ultrassom supra compatível com ULTRASSOM DABI/D700 (ROSCA EXTERNA) FEITA EM AÇO	10,00	UNI	123,90	1.239,00
TOTAL						1.239,00
Lote: 84 - Lote 084						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10025	PORTA ALGODÃO PORTA ALGODÃO INOX - 08X10CM	10,00	UNI	82,16	821,60
TOTAL						821,60
Lote: 85 - Lote 085						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3426	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL MICRO HIBRIDA PARA ESMALTE A1 SERINGA CONTENDO 4 GRAMAS DE COMPOSTO MICRO HÍBRIDO, BISGMA, CARGA INORGÂNICA, CONSTITUÍDA POR VIDRO BÁRIO, TRIFLORETO DE ITÉBIO, CARGA INORGÂNICA E DE 81% EM PESO E 62% EM VOLUME	40,00	UNI	46,87	1.874,80
TOTAL						1.874,80
Lote: 86 - Lote 086						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4125	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL MICRO HIBRIDA PARA ESMALTE A2 SERINGA CONTENDO 4 GRAMAS DE COMPOSTO MICRO HÍBRIDO, BISGMA, CARGA INORGÂNICA, CONSTITUÍDA POR VIDRO BÁRIO, TRIFLORETO DE ITÉBIO, CARGA INORGÂNICA E DE 81% EM PESO E 62% EM VOLUME.	40,00	UNI	38,63	1.545,20
TOTAL						1.545,20
Lote: 87 - Lote 087						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4127	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL MICRO HIBRIDA PARA ESMALTE A3 SERINGA	40,00	UNI	38,22	1.528,80



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95 -
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

		CONTENDO 4 GRAMAS DE COMPOSTO MICRO HÍBRIDO, BISGMA, CARGA INORGÂNICA, CONSTITUÍDA POR VIDRO BÁRIO, TRIFLORETO DE ITÉBIO, CARGA INORGÂNICA E DE 81% EM PESO E 62% EM VOLUME.				
TOTAL						1.528,80
Lote: 88 - Lote 088						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4126	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL MICRO HIBRIDA PARA ESMALTE A3,5 SERINGA CONTENDO 4 GRAMAS DE COMPOSTO MICRO HÍBRIDO, BISGMA, CARGA INORGÂNICA, CONSTITUÍDA POR VIDRO BÁRIO, TRIFLORETO DE ITÉBIO, CARGA INORGÂNICA E DE 81% EM PESO E 62% EM VOLUME.	30,00	UNI	38,25	1.147,50
TOTAL						1.147,50
Lote: 89 - Lote 089						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11665	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MODELO Z350 - A1 Resina fotopolimerizável Modelo Z350 radiopaca c/ partículas de tamanho inferior a 100 nanômetros, Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica. Opacidades E (esmalte), B (corpo) e D (dentina) com carga inorgânica com 63,3% em volume e 78,5% em peso. Opacidade T (translúcida) com carga inorgânica com 55,6% em volume e 72,5% em peso nas cores Translúcidas. Rendimento: 30 restaurações de dent. anteriores ou 20 A1 posteriores. Cor: A - frasco c/ 4 gramas (Data de fabricação ano vigente, registro na ANVISA)	40,00	UNI	241,93	9.677,20
TOTAL						9.677,20
Lote: 90 - Lote 090						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11666	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MODELO Z350 - A2 Resina fotopolimerizável Modelo Z350 radiopaca c/ partículas de tamanho inferior a 100	30,00	UNI	261,40	7.842,00



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95 -
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

		nanometros, Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica. Opacidades E (esmalte), B (corpo) e D (dentina) com carga inorgânica com 63,3% em volume e 78,5% em peso. Opacidade T (translúcida) com carga inorgânica com 55,6% em volume e 72,5% em peso nas cores Translúcidas. Rendimento: 30 restaurações de dent. anteriores ou 20 A posteriores. Cor: A - frasco c/ 4 gramas (Data de fabricação ano vigente, registro na ANVISA)				
TOTAL						7.842,00
Lote: 91 - Lote 091						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11667	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MODELO Z350 - A3 Resina fotopolimerizável Modelo Z350 radiopaca c/ partículas de tamanho inferior a 100 nanometros, Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica. Opacidades E (esmalte), B (corpo) e D (dentina) com carga inorgânica com 63,3% em volume e 78,5% em peso. Opacidade T (translúcida) com carga inorgânica com 55,6% em volume e 72,5% em peso nas cores Translúcidas. Rendimento: 30 restaurações de dent. anteriores ou 20 de posteriores. Cor: A3- frasco c/ 4 gramas (Data de fabricação ano vigente, registro na ANVISA)	30,00	UNI	261,40	7.842,00
TOTAL						7.842,00
Lote: 92 - Lote 092						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11668	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MODELO Z350 - A3,5 Resina fotopolimerizável Modelo Z350 radiopaca c/ partículas de tamanho inferior a 100 nanometros, Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica. Opacidades E (esmalte), B (corpo) e D (dentina) com carga inorgânica com 63,3% em volume e 78,5% em peso. Opacidade T (translúcida) com carga inorgânica com 55,6% em volume e 72,5% em peso nas cores Translúcidas. Rendimento: 30	30,00	UNI	270,70	8.121,00



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95 -
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

		restaurações de dent. anteriores ou 20 de posteriores. Cor: A3- frasco c/ 4 gramas (Data de fabricação ano vigente, registro na ANVISA)				
TOTAL						8.121,00
Lote: 93 - Lote 093						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11669	ROLETE DE ALGODÃO DENTAL Rolete de algodão dental, higiênico, super absorvente, 100% algodão. Indicado para afastamento da bochecha e absorção de líquidos em tratamento odontológico. pct com 100 unidades	480,00	PCT	3,95	1.896,00
TOTAL						1.896,00
Lote: 94 - Lote 094						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4128	SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL. SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS DENTAIS FOTOPOLIMERIZÁVEL. KIT COM 1 FRASCO DE SELANTE L 5ML + 1 FRASCO DE CONDICIONADOR ÁCIDO ATTAQUE GEL DE 5ML.	40,00	KIT	25,90	1.036,00
TOTAL						1.036,00
Lote: 95 - Lote 095						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3428	SOLUCAO FIXADORA DE RADIOGRAFIAS PARA RADIOGRAFIAS ODONTOLOGICAS, CONTEÚDO DE 475ML	6,00	FR	18,61	111,66
TOTAL						111,66
Lote: 96 - Lote 096						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3429	SOLUCAO REVELADORA DE RADIOGRAFIAS Revelador Radiográfico para radiografias odontológica com no mínimo 475ml é uma solução pronta para uso, especialmente formulada para revelar radiografias intraorais de forma conveniente, simples e	6,00	LTS	26,98	161,88



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95 -
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

		rápida.Composição: água, dietileno glicol, hidroquinona e carbonato de potássio.Forma física: líquido.Cor: vermelho.Processamento: manual.Validade: 1 ano.Uso recomendado: Restrito a usuários profissionais. Produto químico de fotografia				
TOTAL						161,88
Lote: 97 - Lote 097						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11670	SUGADOR METÁLICO CIRÚRGICO Sugador Metálico Cirúrgico - Inox e autoclavável	5,00	UNI	35,44	177,20
TOTAL						177,20
Lote: 98 - Lote 098						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	285	SUGADOR PLASTICO DESCARTAVEL PACOTE CONTENDO 40 UNIDADES, SUGADOR COM PONTA DE PVC, MACIO, ATÓXICO, COM FIO DE AÇO RÍGIDO, DOBRÁVEL, AROMATIZADO, CORES SORTIDAS	400,00	PCT	12,60	5.040,00
TOTAL						5.040,00
Lote: 99 - Lote 099						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	286	TAÇA DE BORRACHA PARA BAIXA ROTAÇÃO, PARA PROFILAXIA DENTAL, AUTOCLAVÁVEL	60,00	UNI	2,63	157,80
TOTAL						157,80
Lote: 100 - Lote 100						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11672	TESOURA CIRÚRGICA 14,5CM RETA ROMBA/ROMBA Tesoura Cirúrgica 14,5cm Reta Romba/romba, ideal para procedimentos precisos. Aço Inox, autoclavável	4,00	UNI	36,42	145,68



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95 -
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TOTAL						145,68
Lote: 101 - Lote 101						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4130	TESOURA ÍRIS RETA PEQUENA PARA SUTURA EM AÇO INOX DE 11,5 A 12 CM	15,00	UNI	18,21	273,15
TOTAL						273,15
Lote: 102 - Lote 102						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11671	TESOURA METZEMBAUM 15CM CURVA DELICADA	15,00	UNI	27,61	414,15
TOTAL						414,15
Lote: 103 - Lote 103						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	289	TIRA DE LIXA 4 MM TIRA DE LIXA 4MM - TIRAS ABRASIVAS DE AÇO INOXIDÁVEL. COM AS SEGUINTE DIMENSÕES 150MM DE COMPRIMENTO E 4 MM DE LARGURA. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, N° DE LOTE E N° DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	50,00	PCT	10,00	500,00
TOTAL						500,00
Lote: 104 - Lote 104						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3439	TIRAS DE MATRIZ POLIESTER TIRAS TRANSPARENTES DE POLIESTER TAMANHO 10MMX100MMX0,05MM	100,00	UNI	2,19	219,00
TOTAL						219,00
Lote: 105 - Lote 105						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	290	VERNIZ COM FLUOR VERNIZ Com FLUOR - VERNIZ C/ FLUOR (5% DE FLUORETO DE SÓDIO) KIT CONTENDO 1 FRASCO C/ 10 ML DE VERNIZ E 01 FRASCO C/ 10 ML DE SOLVENTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM NOME DO	30,00	FR	40,02	1.200,60



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95 -
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

		RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
TOTAL						1.200,60

02.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, tendo em vista que conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021, Art. 2º. Para fins do disposto neste Decreto, considera-se: I - bem de luxo: bem de consumo identificável por meio de características tais como: a) ostentação; b) opulência; c) forte apelo estético; ou d) requinte;

02.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

02.4. O prazo de vigência Ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

02.5. No que se refere ao Registro de Preços, as previsões dos incisos II, III e IV do artigo 82 da NLL, por hora não serão aludidos, permanecendo as condições de que a quantidade mínima a ser cotada será a quantidade total de cada lote, não será aceito cotação de preços diferenciados e não será aceito proposta com cotações de quantidades inferiores as do edital, necessitando essas possibilidades de maior estudo pela administração para indicação das situações em que são viáveis.

02.6. Os valores e quantitativos foram estimados por um período de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP.

02.7. Justifica-se a não utilização do catálogo eletrônico (art. 19, II), uma vez que foram feitas poucas compras dos produtos até o momento, não possuindo ainda propriedade para padronizar suas especificações, estando em processo de adaptação e escolha efetiva dos produtos que irão de encontro à necessidade, além do que, cada ano o mercado cria novos, bem como, os processos são formalizados pelas áreas executoras, não possuindo servidores suficientes para executar serviços relacionados ao planejamento e à estruturação das compras e contratações.

02.8. Nesta contratação não será adotada a economia em escala previsto no inciso VII do art. 18, visto que as compras e os serviços serão feitas e executados nas medidas das necessidades da administração, não sendo possível uma previsão exata das quantidades que serão adquiridas nem quando serão adquiridas. A intenção na escolha do registro de preço é, mediante as peculiaridades da necessidade, estar disponível para a compra quando ela for necessária.

02.9. As condições de aquisição e pagamento são semelhantes ao setor privado, sendo os prazos e condições estabelecidos de forma a dar segurança para a Administração



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95 -
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

caso algum(uns) item(ns) não estejam de acordo com o as exigências mínimas.

02.10. Justifica-se o não envio da intenção de registro de preços a outras secretarias, visto que os itens licitados são materiais específicos da secretaria de saúde

03. DO VALOR MÁXIMO E DA ESCOLHA DO PREÇO MÁXIMO:

03.1. Estima-se o valor total desta contratação em R\$ 263.727,82 (duzentos e sessenta e três mil setecentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos).

04. DA JUSTIFICATIVA DAS QUANTIDADES:

04.1. Quantidades levadas em conta o consumo do ano de 2023/2024.

05. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

05.1. As especificações técnicas de cada produto são as especificadas na tabela 01.

05.2.Exigências

05.2.1. Exigência específica dos produtos:

- I. Estejam devidamente registrados nos órgãos oficiais competentes quando necessário;
- II. Tenham sido produzidos e embalados por estabelecimentos devidamente licenciados para funcionamento;
- III. Tenham sido rotulados de acordo com a legislação vigente;
- IV. Não possuam embalagens abertas, amassadas, estufadas ou violadas, ou com qualquer tipo de alteração;
- V. Possam ser mantidos nas condições estabelecidas pelo fabricante;
- VI. Atendam a legislação metrológica do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO), se for o caso, e as normas do Ministério da Saúde e ANVISA (no que couber), bem como o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).
- VII. Os materiais ofertados pelos licitantes descritos e especificados nas propostas poderão ser iguais, similares ou superiores aos mesmos no que tange especificações técnicas, desde que tenham os mesmos desempenhos ou desempenhos superiores aos solicitados neste edital.

06. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

06.1. Conforme estabelecido no Edital.

07. ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

07.1 Para efeito do art. 40, X, da Lei nº14.133/2021, os preços estimados especificados neste Termo de Referência, unitários, totais e global, correspondem aos preços máximos nos quais o objeto poderá ser adjudicado. Como critério de aceitabilidade, não será



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95 -
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

admitida a adjudicação do objeto por preços (unitário e global) superiores aos especificados neste termo de referência.

08. PRAZOS, LOCAIS, FORMA DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

08.1. O prazo de entrega dos produtos será até 10 (dez) dias úteis após solicitação.

08.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

08.3. O local entrega será Parque de Máquinas Municipal- almoxarifado da secretaria de saúde - Rod. PR 239, KM 264, Sengés PR, dentro do perímetro urbano do Município.

08.4. A entrega deverá ser realizada em dias úteis, das 8h às 10h e das 13h às 16 horas. A entrega não poderá ter quaisquer outras despesas ao erário público municipal, além daquela contida em sua proposta, a qual constitui o valor global proposto.

08.5. O recebimento será **provisório**, sendo que o fiscal, dentro do prazo de 07 (sete) dias, irá conferir a qualidade e a quantidade do objeto entregue e estando tudo em conformidade com o licitado e solicitado, atestará o verso da NF/Fatura.

08.6. A empresa vencedora se responsabilizará pelos produtos, que no momento de sua entrega apresentem algum defeito de forma ou que sejam extraviados, fornecendo outros sem ônus para o **CONTRATANTE**. A substituição do produto recusado deverá ser efetuada no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas sob a pena de serem aplicadas as sanções previstas no Edital.

08.7. Será de total responsabilidade da Licitante vencedora, o ressarcimento de quaisquer danos ou prejuízos causados ao **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, provocados por ação ou omissão, ineficiência ou irregularidade, cometidos por seus empregados, convenientes ou prepostos, envolvidos na execução do contrato.

08.8. Cabe à Licitante vencedora justificar e comprovar ao **CONTRATANTE** eventuais motivos de força maior que impeçam o fornecimento dos produtos, inclusive quanto aos prazos de entrega.

09. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

09.1. A ARP deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

09.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da ARP, o



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95 -
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

09.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

09.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

09.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

09.6. A Secretaria de Saúde é o Órgão Gerenciador responsável pelo gerenciamento desta Ata de Registro de Preços.

09.7. O servidor Cinthia Vitorino Pereira Ribeiro será a Gestora da ARP oriunda do presente processo, o qual terá as atribuições previstas no art. 6º do Decreto Municipal n.º 4.203/2024.

09.8. Caberá ao CONTRATANTE efetuar o pagamento pelo fornecimento do objeto do presente contrato, de acordo com o estabelecido, bem como acompanhar e fiscalizar a execução e fornecimento deste contrato através da servidora Cinthia Vitorino Pereira Ribeiro, sendo substituída pela Sra. Monique Santos Moreira, designados no Decreto Municipal n.º 4.203/2024 em observância na Lei nº 14.133/21, ficando sob responsabilidade desses, a aplicação das penalidades cabíveis.

09.9. Dentre as obrigações do fiscal designadas no Decreto de nomeação, caberá a anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CRITÉRIOS E MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

10.1. Os pagamentos dos produtos entregues serão efetuados **em até 15 (quinze) dias**, a contar da apresentação da respectiva Nota Fiscal, caso não haja irregularidades pendentes de saneamento por parte da Licitante vencedora. Se houver, o prazo acima mencionado somente começará a correr após a devida regularização, tudo de acordo com o estabelecido. Deverá ser anexado à NF as certidões de regularidade junto ao FGTS e pertinente à débitos Federais.

10.2. Constatando-se a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deve-se providenciar a sua advertência/notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco)



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95 -
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

dias úteis, o fornecedor regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

10.3. O prazo do inciso anterior poderá ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da Administração.

10.4. Persistindo a irregularidade ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, nos autos dos processos administrativos correspondentes, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.5. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade do órgão ou entidade contratante, não será rescindido o contrato em execução com empresa ou profissional que estiver irregular, sem prejuízos das multas contratuais.

10.6. A Licitante vencedora deverá constar na Nota Fiscal emitida sem rasuras e em letra bem legível o número de sua conta corrente, o nome do banco e respectiva agência (preferencialmente do Banco do Brasil S/A, para que sejam cumpridas as determinações do Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011).

10.7. Em caso de medicamento:

a) Deverá ser emitida uma Nota Fiscal de venda para cada Ordem de Fornecimento enviada, onde conste, no mínimo, o nome do medicamento a marca do produto, a validade, a quantidade fornecida, a identificação do número do lote, identificação para que seja possível o rastreio da Nota Fiscal, o valor unitário e o valor total. As informações deverão estar dispostas lado a lado, produto a produto, de modo a viabilizar a conferência, em conformidade com a Resolução ANVISA 320/2002.

b) Será exigido dos fornecedores o adequado preenchimento do Código GTIN e dos campos dos grupos 180 e K das notas fiscais eletrônicas correspondentes.

Quando da entrega dos produtos, o fornecedor deverá comprovar mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos da nota fiscal eletrônica NF-e, modelo 55, o não cumprimento desta exigência implicará em não recebimento do medicamento.

10.8 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa aquela será devolvida, e o pagamento ficará pendente até que a **CONTRATADA** providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer penalidade, ônus ou correção para o **CONTRATANTE**.

10.9 Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA**, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95 -
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ou inadimplência contratual.

10.10 O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a atualização monetária sobre o valor devido entre a data do adimplemento das obrigações contratuais e a do efetivo pagamento, excluídos os períodos de carência para recebimento definitivo e liquidação das despesas previstos no item anterior, utilizando o índice publicado pela Fundação Getúlio Vargas que represente o menor valor acumulado no período, desde que a mesma não tenha sido responsável no todo ou em parte pelo atraso no pagamento.

10.11 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo **CONTRATANTE**, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$	$I = \frac{(6/100)}{365}$	$I = 0,00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%.
------------	---------------------------	--

10.12 Para cumprimento deste item **CONTRATADA** deverá formalizar o pedido da compensação financeira à **CONTRATANTE**, em processo específico, fundamentando o pleito e demonstrando os respectivos valores correspondentes, para fins de análise pelo **ÓRGÃO USUÁRIO** responsável e o encaminhamento das providências pertinentes, se for o caso.

11. DA CONTRATAÇÃO:

11.1. A celebração do compromisso de fornecimento será formalizada com a assinatura da Ata de Registro de Preços, Quando houver necessidade real de aquisição, será realizada entre o Município de Sengés e a **DETENTORA** da ARP a formalização da Contratação através da Nota de Empenho.

11.2. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

- a) referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021
- b) a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Termo de referência e seus anexos;



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95 -
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ANEXO 02 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº/2024 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

NOME DA EMPRESA:

REPRESENTANTE e CARGO:

ENDEREÇO e TELEFONE:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Termo de Referência.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

TABELA COM OS ITENS

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA (SE HOUVER)

A garantia deverá ser da seguinte forma: para todos os Lotes de no mínimo , a contar do recebimento definitivo do objeto pela CONTRATANTE.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Termo de Referência, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

No mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95 -
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ANEXO 03 - DECLARAÇÕES UNIFICADAS

PROPONENTE.....

ENDEREÇO:.....

CNPJ/MF: FONE: (0xx. ...)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura do Município de Sengés, que:

- a) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- b) Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.
- c) Não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal.
- d) Não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- e) Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de Sengés-PR nos termos do artigo 130 da Lei Orgânica c/c com o artigo 14 da Lei 14.133/21, PREJULGADO nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e enquadrados nas vedações do art. 4º, IV da Lei Municipal nº 259/2017.
- f) Cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- g) Estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. SIM () NÃO ().

..... de..... de
2023.

Assinatura e Identificação do Responsável Legal e da Empresa RG/CPF:



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95 -
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ANEXO 04 - DECLARAÇÃO LGPD

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. referentes a participações societárias;
- 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. estado civil;
- 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. relações de parentesco;
- 1.8. número de telefone;
- 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local e data

Representante Legal



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95 -
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

Razão Social:

CNPJ/MF:

Endereço completo:

Declaro (amos) para todos os fins de direito, e sob pena de sofrer às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e neste Edital, que a empresa está enquadrada como ME/EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

Declaro (amos) que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não temos celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte e que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, observado o disposto nos §§1º ao 3º do artigo 4º, da Lei nº 14.133/2021.

Ainda, declaro (amos) estar cientes de que poderão realizadas auditorias, por amostragem, junto aos órgãos da Receita Federal, Estadual e Municipal, consulta ao PNCP, com a finalidade de comprovar a veracidade do enquadramento como ME/EPP, sendo que, uma vez constatada irregularidade, poderá ocorrer responsabilização civil, administrativa e criminal na forma da Lei Federal nº 12.846/2013 e demais legislações pertinentes.

E por ser a expressão verdade, firmo (amos) a presente.

Local e data

Sócio proprietário



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95 -
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ANEXO 06 - MINUTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º ____/____.

Aos ____ dias do mês de ____ do ano de dois mil e vinte e ____, nesta cidade de Sengés, Estado do Paraná, na Sede da Prefeitura Municipal, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE SENGÉS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Travessa Senador Souza Naves, n.º 95, Centro, Sengés – PR, com CNPJ sob n.º 76.913.676/0001-07, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NELSON FERREIRA RAMOS**, brasileiro, casado, portador da CIRG n.º 3.086.009-8 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF sob o n.º 543.185.218-34, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a empresa _____, sediada na cidade de ____/____, na Rua _____, n.º _____, Bairro _____, CEP _____, com CNPJ sob n.º _____, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, representada pelo(a) Sr(a). _____, portador(a) da cédula de identidade RG n.º ____/____ e CPF n.º _____, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o contido no processo licitatório do Pregão n.º levado, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

1 – Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

Lot e	Quantida de	Unidad e	Descrição dos Serviços	Marca e model o	Gara ntia	Valor Unitário R\$	Valor Total do Lote R\$

2 – As especificações de entrega dos bens/serviços, prazos e condições de pagamento serão aquelas definidas no Termo de Referência anexa ao Edital do processo licitatório que originou esta ata de Registro de Preços, que faz parte integrante desta, independente de transcrição, devendo cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos firmados, sob pena de aplicações das penalidades cabíveis.

3 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1 – Poderá ser realizado adesão a esta Ata de Registro de Preços desde que aceite pelo DETENTOR e desde que não haja prejuízos as demandas dos órgãos participantes.

CLAUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

1 - Este instrumento não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar contratações na quantidade total estimada, e poderá ocorrer licitação específica para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente,



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95 -
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

sendo assegurada a Detentora do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2 – A formalização da Contratação, que se dará através da **NOTA DE EMPENHO DE DESPESA**, autorização de compra ou ordem de execução de serviços, ficando a critério do requisitante a escolha que melhor lhe aprouver, observando-se as condições estabelecidas no artigo 95 da Lei 14.133.

3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

- a) referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14133/21;
- b) a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Termo de referencia e seus anexos;
- c) a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão e os direitos da Administração previstos Lei nº 14133/21.

4 - Independente de transcrição na Nota de empenho ou do instrumento equivalente, as condições de execução/entrega do bem são as especificadas no Edital da Licitação e o Termo de Referência anexo a ele, sujeitando às partes as instruções neles contidas.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1 – O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir **da data de sua assinatura**, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2. A publicação do extrato se dará no Jornal Oficial do Município de Sengés (<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>).

CLÁUSULA QUINTA – DO GESTOR E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA E DA CONTRATAÇÃO:

1 – O Município de Sengés é o Órgão Gerenciador responsável pelo gerenciamento desta Ata de Registro de Preços.

2 – Caberá ao servidor(a) A Gestão desta ARP, cabendo as responsabilidades prevista no §1º do art. 6 do Decreto Municipal 3980/2024.

3 – Caberá ao CONTRATANTE efetuar o pagamento pelo fornecimento do objeto do presente contrato, de acordo com o estabelecido, bem como acompanhar e fiscalizar a execução e fornecimento deste contrato através dos servidores(as)....., podendo ser substituídos(as) pelos (as) servidores(as) designados(as) através do Decreto Municipal n.º 4.203/2024.

4 – As obrigações do fiscal estão designadas no Decreto de nomeação.

CLAUSULA SEXTA: ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95 -
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas situações e condições previstas no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

2 - Qualquer pedido de alteração, deverá vir acompanhado dos documentos comprobatórios de suas legações, como por exemplo, divulgações em mídias especializadas, planilhas de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas, cópias de notas fiscal e/ou documentos oficiais de fornecedores.

3 - Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo de sofrer sanções.

4 - Os pedidos de alterações serão analisados, diligenciados e negociados pelo Gestor e sua equipe.

CLÁUSULA SETIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA:

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada nos termos dos artigos 17, 18 e 19 do Decreto Municipal n.º 3371/2022.

CLÁUSULA OITAVO – DAS PENALIDADES

1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

2 - É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade

3- O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

1 – As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

a) Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente ATA de Registro de Preços ou através de simples apostilamento.

b) A DETENDORA DA ATA tem pleno conhecimento dos elementos constantes desta ATA, de todas as condições gerais e peculiares do fornecimento a ser efetuado, não podendo invocar nenhum desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta ATA.

c) As partes contratantes ficam sujeitas às normas constantes da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações, bem como, pelo Decreto Municipal n.º 3371/2023 e demais normas aplicáveis, sendo que os casos omissos também serão resolvidos através da aplicação das referidas leis.



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95 -
SENGÉS – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

2 – Integram esta Ata, o Edital do Processo de Licitação seus Anexos, a Ata da Sessão do Pregão e a(s) proposta(s) de preços do fornecedor e de mias documentos pertinente arolados no processo licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA– DO FORO:

Fica eleito o foro da cidade de Sengés/PR para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ATA, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Nelson Ferreira Ramos

Prefeito Municipal
MUNICÍPIO

Representante Legal
DETENTORA DA ATA
TESTEMUNHAS:

...nome.....
CPF:

...nome.....
CPF:.....